



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6235 / 2025

DATA: 04/11/25 - 14:08
Requerente: 37850-Priscila Souza Derbli
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 105/2025 - AB. CRED. SAUDE - EMENDA PARLAMENTAR

Solicita inclusão de dotação orçamentária.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/11/2025 14:08:45	[REDACTED]	ESPELHO DA SOLICITAÇÃO - EMENDA.pdf	
04/11/2025 14:08:45	[REDACTED]	PLANO DE APLICAÇÃO -EMENDA 709.600,00.pdf	
04/11/2025 14:08:45	[REDACTED]	RESOLUCAO_23-2025_- _APROVACAO_PLANO_DE_APLICACAO_E MENDA_PARLAMENTAR_709.600% 2C00_assinado_assinado.pdf	
04/11/2025 14:08:45	[REDACTED]	OFÍCIO 438- 2025- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.pdf	
07/11/2025 09:20:43	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 105- Especial- Custeio Saúde - Emenda 50410001.pdf	
07/11/2025 10:17:40	[REDACTED]	Oficio nº 675-2025 CAMARA - Encaminha PL 105-25.pdf	
07/11/2025 10:17:44	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 105-25.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 04/11/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6235/2025 **Data:** 04/11/2025
Requerente: Priscila Souza Derbli **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Solicita inclusão de dotação orçamentária.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	07/11/2025 14:30:03	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	07/11/2025 10:42:44	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	07/11/2025 10:21:46	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	07/11/2025 09:22:26	DEBORA FARIAS
Parecer: Segue PI 105/2025 para análise e devidas providencias.				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	06/11/2025 10:47:54	UBIRATAN
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	04/11/2025 16:44:46	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	04/11/2025 15:30:23	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/11/2025 14:08:44	Priscila Souza Derbli
Parecer:				
ABERTO	Aberto	62 - Saúde - administrativo	04/11/2025 14:08:44	Priscila Souza Derbli
Parecer:				



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 675/2025

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 105/2025 – Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 105, de 06 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 709.600,00, destinado à criação de dotações orçamentárias específicas para execução da Emenda Parlamentar nº 50410001, do Deputado Federal Pedro Lupion, Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAB).

Informo que o presente projeto foi instruído com a devida Mensagem Justificativa, contendo as razões da propositura, bem como a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de criação das dotações para possibilitar o imediato recebimento e aplicação dos recursos federais, solicito a tramitação do projeto em regime de urgência, conforme previsão do Regimento Interno dessa Colenda Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito o regular processamento legislativo da matéria, reiterando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 07/11/2025 10:18

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 105/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei n° 105/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 709.600,00, destinado à criação de dotações específicas para execução da Emenda Parlamentar n° 50410001, do Deputado Federal Pedro Lupion, direcionada ao Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAB), conforme proposta n° 36000700994202500.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n° 438/2025, formalizou ao Departamento de Contabilidade a necessidade de inclusão das referidas dotações orçamentárias, tendo em vista o recebimento de recursos provenientes da mencionada emenda parlamentar, cujo objetivo é incrementar o custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo maior capacidade operacional, reforço ao atendimento e melhoria das ações de saúde no âmbito municipal.

O Plano de Trabalho já foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, demonstrando a regularidade e legitimidade da aplicação dos recursos, bem como sua destinação específica, que compreende despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica – e serviços de tecnologia da informação, todos diretamente vinculados ao fortalecimento da Atenção Primária.

Para viabilizar a execução das ações previstas, faz-se necessária a criação das dotações orçamentárias correspondentes, uma vez que as rubricas demandadas não constam integralmente na lei orçamentária vigente, configurando assim a necessidade de abertura de crédito adicional especial, conforme dispõe o art. 41, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Os recursos utilizados para abertura do crédito decorrerão de Excesso de Arrecadação, especificamente da Fonte 1018 - Emendas Individuais Impositivas INC II, totalizando R\$ 709.600,00, não acarretando, portanto, qualquer impacto negativo no equilíbrio orçamentário do Município.

Ressalta-se, ainda, que o Projeto de Lei contempla as adequações legais ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e a execução da despesa, em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal e com as normas de finanças públicas.

Dada a natureza dos recursos, cuja aplicação possui prazo e execução imediata, e considerando que sua liberação depende da existência de dotação orçamentária específica, solicito que o presente Projeto de Lei tramite em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

A urgência justifica-se pela necessidade de:

- assegurar o rápido ingresso dos recursos federais;
- permitir sua execução dentro dos prazos estabelecidos;
- garantir a continuidade e ampliação dos serviços essenciais da Atenção Primária em Saúde.

Diante do exposto, e considerando a importância do tema para o atendimento da população, conto com o valioso apoio dos nobres Vereadores para a aprovação célere do presente Projeto de Lei.

Renovo protestos de elevada consideração.

São Sebastião da Amoreira, 07 de novembro de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 07/11/2025 10:19

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 709.600,00 (setecentos e nove mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 709.600,00 (setecentos e nove mil e seiscentos reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Emenda Parlamentar 50410001, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0011. 1092 Emenda Parlamentar 50410001

3.3.90.30.00.00.00.00 1018 Material de Consumo.....R\$ 18.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 673.500,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1018 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

- FONTE 1018 Emendas Individuais Impositivas INC II.....R\$ 709.600,00

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1092, nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2059/24 (LDO/2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de novembro de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 07/11/2025
10:06

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli
07/11/2025 10:28:42

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
07/11/2025 10:23:03

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCHINI, 1330 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

CNPJ: 09.000336/0001-29 TELEFONE: (43) 3265-1513

São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de 2025

OFÍCIO N° 438/2025 – Secretaria de Saúde

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentaria referente a Emenda Parlamentar

Prezados(as),

Venho por meio deste, solicitar a inclusão de dotação dos Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar n° 50410001 - Incremento Ao Piso Da Atenção Primária, referente a proposta 36000700994202500, para Incremento Ao Custeio De Serviços Da Atenção Primária À Saúde.

Segue em anexo Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Conselho de Saúde, e o espelho da solicitação do recurso.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



04/11/2025 14:09:01

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000700994202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09000336000129	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
8.100		SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	86.240-000
Endereço		E-mail	
PAPAJOAO XXIII, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410001	709.600,00

Valor da Proposta: R\$ 709.600,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	709.600,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	673.500,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Campanhas Educativas e de Prevenção de Condições Crônicas	Valor
	18.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	Valor
	18.100,00

Justificativa

A contratação de serviços de terceiros, na modalidade pessoa jurídica, para prestação de atendimento médico, atendimento médico especializado e realização de exames diagnósticos se faz necessária em razão da demanda assistencial crescente e da necessidade de garantir atendimento ágil, seguro e de qualidade aos pacientes. Dessa forma, a utilização de serviços terceirizados de pessoa jurídica é medida essencial para garantir continuidade, qualidade e eficiência no atendimento médico e diagnóstico oferecido à população.

A aquisição de insumos e materiais de uso contínuo é necessária para garantir a regularidade das atividades da instituição, assegurando a manutenção dos serviços, a eficiência operacional e a qualidade no atendimento, evitando interrupções de atendimentos.

A contratação e pagamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são necessários para garantir a continuidade e a segurança dos sistemas, a eficiência na gestão das informações, o suporte técnico

especializado e a modernização dos processos, assegurando maior agilidade e qualidade na prestação dos serviços institucionais.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	673.500,00
Nome	Valor
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	18.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	18.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes da emenda parlamentar nº 50410001 - Incremento Ao Piso Da Atenção Primária, referente a proposta 36000700994202500, para Incremento Ao Custeio De Serviços Da Atenção Primária À Saúde.

Descrição do Programa: Os recursos tratados neste programa referem-se a ações para modernizar, ampliar o acesso e a resolutividade do cuidado ofertado pelas equipes da Atenção Primária, que é a porta de entrada prioritária do SUS. Também para garantir o acesso universal, equânime e integral à saúde em todo o território nacional

Metas a serem atingidas: A qualificação da assistência na Atenção Primária passa, necessariamente, por garantir condições adequadas de trabalho para as equipes de saúde. Isso inclui, além da formação e capacitação permanente dos profissionais, o investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos.

- NAVEGAÇÃO DO CUIDADO- Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
- ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS - Campanhas Educativas e de Prevenção de Condições Crônicas
- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER- Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde

Objetivos específicos:

- A contratação de serviços de terceiros, na modalidade pessoa jurídica, para prestação de atendimento médico, atendimento médico especializado e realização de exames diagnósticos se faz necessária em razão da demanda assistencial crescente e da necessidade de garantir atendimento ágil, seguro e de qualidade aos pacientes. Dessa forma, a utilização de serviços terceirizados de pessoa jurídica é medida essencial para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

garantir continuidade, qualidade e eficiência no atendimento médico e diagnóstico oferecido à população.

- A aquisição de insumos e materiais de uso contínuo é necessária para garantir a regularidade das atividades da instituição, assegurando a manutenção dos serviços, a eficiência operacional e a qualidade no atendimento, evitando interrupções de atendimentos.

- A contratação e pagamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são necessários para garantir a continuidade e a segurança dos sistemas, a eficiência na gestão das informações, o suporte técnico.

Plano de Aplicação:

Os recursos são destinados para:

- **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 673.500,00**
- **SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA: 18.000,00**
- **MATERIAL DE CONSUMO: 18.100,00**

VALOR TOTAL: 709.600,00

Cronograma de Execução:


Início: SETEMBRO de 2025

Termino: SETEMBRO de 2026

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira ,11 de setembro de 2025.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

 04/11/2025 14:09:49

Priscila Souza Derbli

Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR

50410001

Nº PROPOSTA: 36000700994202500

VALOR: R\$ 709.600,00

11/09/2025





Resolução N.º 23 de setembro de 2025 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A aprovação do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar 50410001, n.º proposta 36000700994202500, no valor de 709.600,00 referente ao Incremento Ao Custeio De Serviços Da Atenção Primária A Saúde, que será destinado para: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica e material de consumo.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar 50410001, n.º proposta 36000700994202500, no valor de 709.600,00 referente ao Incremento Ao Custeio De Serviços Da Atenção Primária A Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 19/09/2025 10:47:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA SOUZA DERBLI
Data: 19/09/2025 13:12:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução n.º 23/2025 de 18 de setembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 07 de novembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 105/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$709.600,00 (setecentos e nove mil e seiscentos reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 6235/2025.
 - Finalidade: criação de dotações específicas para execução da Emenda Parlamentar nº 50410001, do Deputado Federal Pedro Lupion, direcionada ao Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAB), conforme proposta nº 36000700994202500.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal